



"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2007

EXONERA SERVIDOR

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 30 de outubro de 2007, do cargo de **Assessor Jurídico**, referência CCL -2, Matrícula nº 010, o Servidor Alexandre Passamani Galvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2007, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 30 de outubro de 2007.


Juarez José Xavier
Presidente